

2024

Relatório & Contas

31 dezembro 2024

JAPSeguros

Sociedade de Mediação,
Unipessoal Lda

1

RELATÓRIO DE GESTÃO

05	A Envolvente Económica
05	O Mercado de Seguros e a Empresa
05	Fatores de Risco
06	Recursos Humanos
06	Análise das Contas
06	Perspetivas Futuras
06	Proposta de aplicação de Resultados
06	Factos relevantes ocorridos após o termo do Exercício

2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

08	Balanco
09	Demonstração dos resultados por naturezas
10	Demonstração das alterações no capital próprio
12	Demonstração dos fluxos de caixa
13	Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024
13	1. Identificação da entidade e período de relato
13	2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras
14	3. Principais políticas contábilísticas
22	4. Fluxos de caixa
23	5. Políticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros
23	6. Partes relacionadas
24	7. Ativos fixos tangíveis
25	8. Ativos intangíveis
25	9. Créditos a receber
25	10. Clientes
25	11. Outros créditos a receber
26	12. Diferimentos
26	13. Estado e outros entes públicos
26	14. Fornecedores
26	15. Outras dívidas a pagar
27	16. Capital próprio
27	17. Impostos sobre o rendimento
28	18. Rêdito
28	19. Subsídios e/ou apoios do Estado
28	20. Fornecimentos e serviços externos
29	21. Gastos com pessoal
29	22. Imparidades
29	23. Outros rendimentos
29	24. Outros gastos
29	25. Gastos/reversões de depreciação e de amortizações
29	26. Juros e rendimentos similares obtidos
29	27. Garantias e compromissos financeiros assumidos
30	28. Honorários de revisores oficiais de contas
30	29. Acontecimentos após a data do balanço
30	30. Divulgações exigidas por diplomas legais

1

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE ECONÓMICA

O ano de 2024 apresenta um panorama macroeconómico complexo, caracterizado por uma persistente incerteza global. Embora a inflação mostre sinais de moderação em algumas economias, incluindo a Zona Euro, a sua descida tem sido mais lenta do que o esperado, mantendo a pressão sobre as taxas de juro.

A economia portuguesa, tal como as restantes economias da Zona Euro, enfrenta desafios decorrentes da desaceleração do crescimento global e tensões geopolíticas contínuas. A instabilidade política interna continua a ser um fator de incerteza, com potencial para afetar a confiança dos investidores e a implementação de políticas económicas.

Apesar destes desafios, o mercado de trabalho português continua a demonstrar resiliência, com taxas de desemprego relativamente baixas. No entanto, o crescimento do PIB deverá ser moderado, refletindo a cautela dos consumidores e das empresas.

Em suma, 2024 exigiu uma abordagem prudente, com foco na gestão de riscos e na adaptação a um ambiente económico em constante mudança. Esta será também a expectativa para os próximos anos.

Principais Indicadores Económicos – Portugal

Taxas de crescimento real (%), exceto quando indicado:

	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)
Produto Interno bruto (PIB)	1.7	2.2	2.2	1.7
Consumo privado	3.0	2.7	1.9	1.8
Consumo público	1.1	1.1	0.8	0.3
Formação bruta de capital fixo	0.5	5.4	4.6	0.1
Exportações	3.9	3.2	3.3	3.2
Importações	5.2	4.7	3.4	2.1
Inflação ("IPC")	2.6	2.1	2.0	2.0
Desemprego	6.4	6.4	6.4	6.4

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico – dezembro 2024)
(p) – projetado

Ao nível do comércio internacional, o ano de 2024 foi marcado pelo crescimento do volume de transações a níveis superiores do verificado em 2023, quer ao nível das importações com um crescimento de 5,2%, quer ao nível das exportações com 3,9%.

O mercado de trabalho em 2024 continua a demonstrar uma resiliência notável, mantendo-se dinâmico apesar dos desafios económicos globais. Em Portugal, a taxa de desemprego permanece relativamente baixa, refletindo a força do mercado interior.

As perspetivas para 2025 e os anos seguintes apontam para uma recuperação gradual do crescimento económico nacional. A moderação da inflação, embora lenta, e a expectativa de estabilização das taxas de juro pelo Banco Central Europeu, criam um ambiente mais favorável ao investimento e ao consumo. Além disso, a resolução progressiva dos problemas nas cadeias de fornecimento, prevista até 2025, deverá impulsionar a produção e reduzir os custos.

Contudo, o cenário internacional permanece incerto e volátil. Os conflitos geopolíticos em curso, nomeadamente na Europa e no Médio Oriente, continuam a gerar instabilidade e a pressionar os preços das matérias-primas. Esta situação pode levar a um aumento da inflação e, consequentemente, a uma reação dos bancos centrais, com potencial para impactar negativamente as previsões de crescimento. De igual forma, a instabilidade política nacional recente poderá levar a novo clima de incerteza, com impacto na confiança dos mercados e, naturalmente, impacto no crescimento da economia nacional.

O MERCADO DE SEGUROS E A EMPRESA

A empresa atua na área da mediação dos seguros, operando com diversos parceiros e prestando serviços a um número cada vez maior de clientes. Tal decorre de uma dinâmica positiva, potenciada nos últimos anos, que promove uma maior comunicação com os seus clientes.

FATORES DE RISCO

A empresa tem sempre presente, na primeira linha da sua matriz de controlo, o conjunto de riscos diversificados resultantes da sua atividade e, por isso, está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito, de liquidez e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento a importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no "cash flow", nos resultados e no valor da empresa.

A empresa tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos, que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos e, desse modo, poder pôr em risco os seus objetivos estratégicos.

RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício de 2024, o número médio de pessoal ao serviço da empresa foi de 22 colaboradores (20 em 2023).

ANÁLISE DAS CONTAS**Os resultados**

Os resultados operacionais da empresa registaram um aumento de 48,9% face ao período homólogo, a qual é consequência da variação positiva verificada a nível do volume de negócios.

O balanço

Em termos de balanço, verificamos um aumento do ativo (43,1%), por via da rubrica de outros créditos a receber.

PERSPETIVAS FUTURAS

A empresa prevê continuar a crescer, procurando continuar a expandir a sua marca, ancorada aos negócios de outras unidades do GRUPO JAP.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

São os nossos gestores e colaboradores os grandes responsáveis pelo satisfatório resultado obtido. Por essa razão, a Gerência ordenou que fossem contabilizadas como gratificações de balanço, recompensando os méritos obtidos, a quantia de 6.094,25 euros a distribuir pelos colaboradores.

Assim, propomos:

Que seja ratificada a decisão da Gerência de distribuição de Gratificações de Balanço, no valor de 6.094,25 euros de acordo com o atrás descrito;

Que o resultado líquido positivo do período, no montante de 1.579.203,09 euros seja aplicado para a rubrica de outras reservas.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Nada relevante a referir.

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.

Marco de Canaveses, 31 de março de 2025

A Gerência,



2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

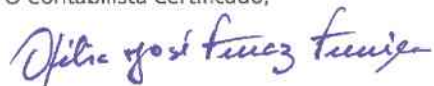
BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	7	10 810,80	12 171,40
Ativos intangíveis	8	8 174,75	16 336,82
Outros investimentos financeiros	9	6 371,11	6 211,76
		25 356,66	34 719,98
ATIVO CORRENTE			
Clientes	10	79 532,91	85 446,16
Estado e outros entes públicos	13	8,80	0,00
Outros créditos a receber	11	5 711 684,78	3 947 842,93
Diferimentos	12	10 929,90	12 700,20
Caixa e depósitos bancários	4	37 879,13	19 386,70
		5 840 035,52	4 065 375,99
TOTAL DO ATIVO		5 865 392,18	4 100 095,97
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	16	2 025 000,00	2 025 000,00
Reservas legais	DACP	405 000,00	361 001,68
Outras reservas	DACP	1 229 104,09	296 830,26
Resultado líquido do período	DRN	1 579 203,09	976 272,15
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		5 238 307,18	3 659 104,09
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	57 679,59	46 521,29
Estado e outros entes públicos	13	15 462,06	13 359,01
Outras dívidas a pagar	15	553 943,35	272 645,09
Diferimentos	12	0,00	108 466,49
		627 085,00	440 991,88
TOTAL DO PASSIVO		627 085,00	440 991,88
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		5 865 392,18	4 100 095,97

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



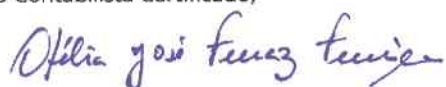
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

No período findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	18	3 013 934,93	1 914 559,30
Subsídios à exploração	19	4 367,48	0,00
Fornecimentos e serviços externos	20	-280 193,56	-174 724,59
Gastos com o pessoal	21	-636 610,88	-499 054,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	-600,00	30 885,88
Outros rendimentos	23	9 058,26	102 772,33
Outros gastos	24	-228 183,65	-105 408,27
RESULTADO ANTES DE DEPRECIações, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		1 881 772,58	1 269 029,97
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	-13 179,75	-13 708,01
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		1 868 592,83	1 255 321,96
Juros e rendimentos similares obtidos	26	196 221,22	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2 064 814,05	1 255 321,96
Imposto sobre o rendimento do período	17	-485 610,96	-279 049,81
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1 579 203,09	976 272,15

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

No período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO ANTERIOR	1	2 025 000,00	326 549,15	6 142 232,23	689 050,56	9 182 831,94
Aplicação do resultado líquido do período anterior	2		34 452,53	654 598,03	-689 050,56	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO ⁽¹⁼¹⁺²⁾	3	2 025 000,00	361 001,68	6 796 830,26	0,00	9 182 831,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00
	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5				976 272,15	976 272,15
RESULTADO INTEGRAL ⁽⁶⁼⁴⁺⁵⁾	6				976 272,15	976 272,15
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições				-6 500 000,00		-6 500 000,00
	7	0,00	0,00	-6 500 000,00	0,00	-6 500 000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO ⁽⁸⁼³⁺⁴⁺⁵⁺⁷⁾	8	2 025 000,00	361 001,68	296 830,26	976 272,15	3 659 104,09

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



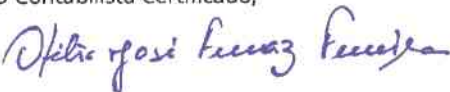
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

No período findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO ANTERIOR	8	2 025 000,00	361 001,68	296 830,26	976 272,15	3 659 104,09
Aplicação do resultado líquido do período anterior	9		43 998,32	932 273,83	-976 272,15	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO ⁽¹⁰⁼⁸⁺⁹⁾	10	2 025 000,00	405 000,00	1 229 104,09	0,00	3 659 104,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00
	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12				1 579 203,09	1 579 203,09
RESULTADO INTEGRAL ⁽¹³⁼¹¹⁺¹²⁾	13				1 579 203,09	1 579 203,09
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições						0,00
	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO ⁽¹⁵⁼¹⁰⁺¹¹⁺¹²⁺¹⁴⁾	15	2 025 000,00	405 000,00	1 229 104,09	1 579 203,09	5 238 307,18

O Contabilista Certificado,



A Gerência,

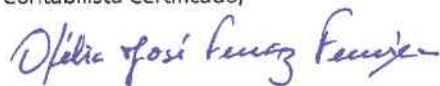


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No período findo em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2 364 461,24	1 396 962,46
Pagamentos a fornecedores		-442 601,33	-59 874,44
Pagamentos ao pessoal		-508 529,38	-486 238,59
Caixa gerada pelas operações		1 413 330,53	850 849,43
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-366 520,63	-215 430,62
Outros recebimentos / pagamentos		2 812,33	26 120,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		1 049 622,23	661 538,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-4 668,93
Ativos intangíveis		0,00	-8 132,76
Investimentos Financeiros		0,00	-504,18
Outros ativos		-1 175 000,00	-763 794,00
		-1 175 000,00	-777 099,87
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0,00	1 248,84
Juros e rendimentos similares		143 896,46	125 427,35
		143 896,46	126 676,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-1 031 103,54	-650 423,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações e capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-26,26	0,00
		-26,26	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		-26,26	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		18 492,43	11 115,13
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	19 386,70	8 271,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	37 879,13	19 386,70

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

1.1. DESIGNAÇÃO DA SOCIEDADE

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.

1.2. SEDE

Avenida Gago Coutinho, n.º 248, Marco de Canaveses

1.3. NATUREZA DA ATIVIDADE

Mediação de seguros e outras atividades auxiliares de serviços financeiros (exceto seguros e fundos de pensões).

1.4. DESIGNAÇÃO E SEDE DA EMPRESA-MÃE E LOCAL ONDE PODER SER OBTIDAS CÓPIAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A empresa mãe é a JAPGEST, S.A., com sede na Rua Central de Mouriz, n.º 464, Mouriz – Paredes.

As demonstrações financeiras consolidadas poderão ser obtidas junto dos serviços administrativos centrais, sitos na morada anteriormente indicada.

1.5. PERÍODO DE RELATO

O período de relato decorre entre o dia 1 de janeiro de 2024 e o dia 31 de dezembro de 2024.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, aplicando-se as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que fazem parte integrante do SNC. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

i) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal.

ii) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”.

iii) Consistência de apresentação

A apresentação e a classificação de itens nas demonstrações financeiras devem ser mantidas de um período para outro, a menos que:

- a) Seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respetivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas nas normas contabilísticas aplicáveis; ou
- b) Uma norma contabilística estabeleça uma alteração na apresentação.

iv) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

v) Não compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.



vi) Informação comparativa

A menos que uma norma contabilística o permita ou exija de outra forma, deve ser divulgada informação comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação narrativa e descritiva quando for relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DE BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não existem contas de balanço ou da demonstração dos resultados que não sejam comparáveis com as do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a empresa adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que instituiu o SNC;
- As NCRF em vigor na presente data.

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

3.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo, encontrando-se mensurados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Com exceção dos terrenos que não são depreciables, os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar nessas condições.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização na finalidade pretendida, utilizando o método da linha reta.

As taxas de depreciação estão definidas tendo em vista depreciar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil.

	Vida Útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10-50	10%-2%
Equipamento Básico	4-20	25%-5%
Equipamento de Transporte	4	25%
Equipamento Administrativo	3-10	33,33%-10%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5-10	20%-10%

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

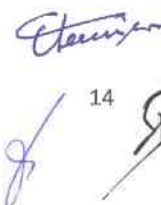
Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem os benefícios económicos futuros do imobilizado a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.



Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

Imparidade

A empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;

- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

O custo com os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento em determinadas circunstâncias, são considerados como um gasto, sendo refletido na demonstração dos resultados no ano em que o gasto é incorrido.

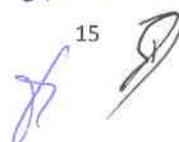
Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas são amortizados num período máximo de 10 anos. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota relativa aos ativos fixos tangíveis. Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.



Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas i.e. o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa de depreciação
Programas de computador	3-10	33,33%-10%
Propriedade Industrial	5	20%

Estas amortizações são calculadas desde a data de início de utilização, pelo método das quotas constantes.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos o custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos intangíveis.

Projetos de desenvolvimento

Os custos de pesquisa são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Os custos de desenvolvimento de um projeto individualizado são reconhecidos como ativos intangíveis quando a empresa pode demonstrar:

- A exequibilidade técnica de completar o ativo intangível de forma a que fique disponível para uso ou venda;
- A sua intenção para completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo;
- Como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros;

- A disponibilidade de recursos para completar o ativo;
- A capacidade de medir de forma fiável o dispêndio durante o desenvolvimento.

Programas de computador

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Imposto sobre o rendimento – corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que a Empresa está sujeita.

A empresa é tributada em IRC, à taxa normal, acrescida da taxa de derrama municipal até ao máximo de 1,5% sobre o lucro tributável. É ainda calculada uma taxa de derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, 5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35.000.000 euros.

A empresa integra o regime especial de tributação de grupos de sociedades, cuja empresa dominante é a JAPGROUP, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, as declarações fiscais (e para fiscais) estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre quatro e cinco anos (no caso da Segurança Social), o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

A Gerência, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

Imposto sobre o rendimento – diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da empresa.

Assinatura
16

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente aos quais a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados;
- Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os passivos por impostos diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.4. ATIVOS FINANCEIROS NÃO INCLuíDOS NAS ALÍNEAS ANTERIORES

Os ativos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros que não são valorizados ao justo valor estão valorizados ao custo amortizado (de acordo com o método do juro efetivo, o qual torna o valor contabilístico do ativo diferente do respetivo valor nominal quando o prazo da realização dos ativos é significativo, geralmente superior a seis meses), líquido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No final do ano, a empresa avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existia uma evidência objetiva de imparidade, a empresa reconheceu uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos pode estar em imparidade tem em conta dados observáveis que chamem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- A empresa, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, ofereceram ao devedor concessões que de outro modo não considerariam;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios e para efeitos fiscais.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos financeiros.



Cientes

As contas a receber de clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração do rédito referidos na nota "Vendas e prestações de serviços" sendo subsequentemente mensurados ao custo menos imparidade.

A imparidade é determinada com base nos critérios definidos anteriormente.

Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber são mensurados ao custo menos imparidade, a qual é determinada com base nos critérios definidos acima.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa", inclui também:

- Os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos" e
- Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda", se aplicável.

3.5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

3.6. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

3.7. RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO**Capital subscrito**

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Prémios de emissão

De acordo com o art.º 295 do CSC, estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica inclui prestações acessórias que foram efetuadas pelos sócios, na sequência de deliberação em Assembleia Geral, e que ficaram sujeitas ao regime das prestações suplementares. De acordo com este regime, tais prestações não vencem juros (art.º 210 do CSC), não têm prazo de reembolso definido (art.º 211 do CSC) e só podem ser reembolsadas se após o seu reembolso o capital próprio não ficar inferior à soma do capital e da reserva legal (art.º 213 do CSC).

Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Outras reservas/resultados transitados

Estas rubricas incluem resultados de períodos anteriores disponíveis para distribuição aos sócios, se cumpridos todos os requisitos definidos no código das sociedades comerciais e no pacto social da empresa.

Ajustamentos/outras variações no capital próprio

Estas rubricas incluem os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos e os subsídios não reembolsáveis que estejam relacionados com ativos tangíveis e intangíveis.

3.8. PROVISÕES

Esta conta reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Chaves
18
H

Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não reflete riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.9. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego

Nos planos de contribuição definida, a mensuração das quantias a reconhecer não tem em conta quaisquer pressupostos atuariais e a empresa procede ao seu reconhecimento de forma linear determinada pelas quantias a serem contribuídas relativamente a cada período. As quantias são reconhecidas por valores não descontados por se vencerem completamente antes de decorridos 12 meses após o final do período em que os empregados prestam serviço.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do período um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras dívidas a pagar".

Gratificações de balanço aos empregados

As gratificações de balanço aos empregados são reconhecidas em "Gastos com o pessoal" no período a que respeitam e não como uma distribuição de resultados. Assim, foi reconhecido nos resultados do período um acréscimo do montante a pagar após 31 de dezembro, o qual se encontra refletido na rubrica "Outras dívidas a pagar".

3.10. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso de empréstimos, são também deduzidos os gastos de transação.

Os passivos financeiros estão mensurados nos termos indicados de seguida:

Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método do juro efetivo.

Outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar estão mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base no método do juro efetivo. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método do juro efetivo.

3.11. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Quando é concedido crédito isento de juros aos compradores ou estes aceitam livranças com taxa de juro inferior à do mercado como retribuição pela venda dos bens, ou, de qualquer outra forma o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro é diferido, a diferença entre o justo valor da retribuição e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros, durante o período que medeia entre a data do reconhecimento do rédito e a data efetiva do recebimento.

Quando o preço da venda dos produtos/serviços inclui uma quantia identificável de serviços subsequentes, essa quantia é diferida e reconhecida como rédito durante o período em que o serviço é executado.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade sobre o saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas ao reconhecimento das prestações de serviços:

Prestação de serviços

O rédito proveniente das prestações de serviços inclui os influxos brutos de benefícios económicos recebidos e a receber pela Entidade de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, não são benefícios económicos que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de capital próprio. Por isso são excluídos do rédito.

O rédito é a quantia da comissão cobrada pela Empresa na angariação das apólices. As prestações de serviços são constituídas, em exclusivo, por comissões relacionadas com prémios de seguros e por seguros de crédito, sendo apenas reconhecida como rédito quando se verifica a cobrança desses prémios, por se considerar que apenas nessa data estão reunidas todas as condições para o reconhecimento do mesmo. No que concerne aos recibos de prémios remetidos à JAP Seguros pelas Companhias de Seguros, para efeitos de cobrança, não é efetuado qualquer registo contabilístico até ao momento do efetivo recebimento do prémio por esta sociedade, uma vez que os tomadores têm liberdade de pagar os prémios através de qualquer canal alternativo. Originando, nesse momento, a obrigação da entrega desse prémio (eventualmente deduzido da respetiva comissão) à Companhia de Seguros. Nos casos em que os tomadores dos seguros fazem o pagamento diretamente às Companhias de Seguros, a empresa procede ao registo da comissão, na demonstração dos resultados do exercício em que ocorreu a efetiva cobrança no prémio por parte das companhias de seguros.

Nas situações em que a empresa tem direito ao recebimento de comissões adicionais em função da sinistralidade/objetivos da carteira no exercício, são consideradas as melhores estimativas dos montantes a receber com base na informação disponível à data de preparação das Demonstrações Financeiras.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras dívidas a pagar" ou "Outros créditos a receber"

3.12. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método do juro efetivo.

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

A quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização é determinada da seguinte forma:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento, menos
- Quaisquer proveitos financeiros gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e correspondentes a investimentos específicos, mais
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos, ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento direto), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

3.13. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.



Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
 - a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.14. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

São reconhecidos nesta rubrica os subsídios não reembolsáveis que não estejam relacionados com ativos.

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a empresa cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

3.15. EFEITOS DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro às taxas nas datas das transações.

Os saldos que se mantenham em dívida no final do ano são convertidos à taxa de fecho e a diferença é reconhecida em resultados.

Para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras das participadas originariamente expressas em moeda estrangeira são convertidas para euro da seguinte forma:

- Os ativos e passivos em moeda estrangeira são transpostos pelo uso da taxa de fecho;
- Os ganhos e perdas são transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação.

3.16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.17. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Gerência utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

Os principais julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada período económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a empresa opera.

Impostos diferidos ativos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Torna-se necessário julgamento por parte da Gerência para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de otimização fiscal futuras.

Provisões para impostos

A empresa, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender são baseados na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a:

- Quota de mercado durante o período orçamental;
- Inflação no preço das matérias primas;
- Margem bruta;
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxa de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido na nota referente aos ativos financeiros.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

O detalhe do caixa e depósitos bancários no balanço e na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	37 879,13	19 386,70
Caixa e depósitos bancários	37 879,13	19 386,70

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

No final do ano de 2024, a empresa celebrou um contrato de cedência de créditos com as empresas do grupo, de acordo com o qual compensou 32.474,31 euros de saldos de fornecedores, tendo em contrapartida aumentado o saldo a pagar à JAPGEST, S.A. contabilizado na rubrica de fornecedores no passivo no mesmo montante.



5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas e não foram identificados erros materiais que exigissem ajustamentos.

6. PARTES RELACIONADAS

A empresa celebra regularmente operações e contratos com diversas partes relacionadas. Tais operações foram realizadas nos termos normais de mercado para operações similares, fazendo parte da atividade corrente das sociedades contraentes.

6.1. SALDOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 com as partes relacionadas são os seguintes:

SALDOS		31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe	Contas a receber	76 414,40	21 647,60
	Contas a pagar	71 818,27	34 474,91
	Diferimentos ativos (nota 12)	0,00	4 679,76
	Diferimentos passivos (nota 12)	0,00	108 466,49
	Empréstimos concedidos (nota 11)	4 226 794,00	3 051 794,00
Outras empresas do grupo	Contas a receber	641 198,20	568 735,67
	Contas a pagar	432 830,57	198 317,59
	Diferimentos ativos (nota 12)	444,13	0,00

6.2. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As transações registadas na demonstração dos resultados da empresa com partes relacionadas nos períodos findos em 2024 e 2023 foram as seguintes:

TRANSAÇÕES		2024	2023
Empresa-mãe	Vendas/Prestação de serviços	0,00	15 914,40
	Compras de bens e serviços	118 702,16	119 079,71
	Juros obtidos (nota 26/23)	196 221,22	101 817,55
Outras empresas do grupo	Vendas/Prestação de serviços	0,00	302,03
	Compras de bens e serviços	113 662,98	25 828,71
	Outros gastos e perdas	191 396,44	76 133,59

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos valores de aquisição e depreciações acumuladas desta rubrica foram como se segue:

	31/12/2023	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2024
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Edifícios e outras construções	9 052,19	0,00	0,00	0,00	9 052,19
Equipamento básico	734,70	0,00	0,00	0,00	734,70
Equipamento administrativo	69 977,97	3 657,08	0,00	0,00	73 635,05
Outros ativos fixos tangíveis	1 900,58	0,00	0,00	0,00	1 900,58
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	81 665,44	3 657,08	0,00	0,00	85 322,52
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Edifícios e outras construções	-859,94	-181,04	0,00	0,00	-1 040,98
Equipamento básico	-734,70	0,00	0,00	0,00	-734,70
Equipamento administrativo	-66 434,96	-4 695,19	0,00	0,00	-71 130,15
Outros ativos fixos tangíveis	-1 464,44	-141,45	0,00	0,00	-1 605,89
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-69 494,04	-5 017,68	0,00	0,00	-74 511,72
VALOR LÍQUIDO	12 171,40				10 810,80

	31/12/2022	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2023
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Edifícios e outras construções	9 052,19	0,00	0,00	0,00	9 052,19
Equipamento básico	734,70	0,00	0,00	0,00	734,70
Equipamento administrativo	65 309,04	4 668,93	0,00	0,00	69 977,97
Outros ativos fixos tangíveis	1 900,58	0,00	0,00	0,00	1 900,58
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	76 996,51	4 668,93	0,00	0,00	81 665,44
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Edifícios e outras construções	-678,90	-181,04	0,00	0,00	-859,94
Equipamento básico	-734,70	0,00	0,00	0,00	-734,70
Equipamento administrativo	-60 967,99	-5 466,97	0,00	0,00	-66 434,96
Outros ativos fixos tangíveis	-1 315,73	-148,71	0,00	0,00	-1 464,44
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-63 697,32	-5 796,72	0,00	0,00	-69 494,04
VALOR LÍQUIDO	13 299,19				12 171,40

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos valores de aquisição e amortizações acumuladas desta rubrica foram como se segue:

	31/12/2023	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2024
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Programas computador	27 852,71	0,00	0,00	0,00	27 852,71
Outros ativos intangíveis	51 773,06	0,00	0,00	0,00	51 773,06
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	79 625,77	0,00	0,00	0,00	79 625,77
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Programas computador	-21 601,89	-3 119,07	0,00	0,00	-24 720,96
Outros ativos intangíveis	-41 687,06	-5 043,00	0,00	0,00	-46 730,06
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-63 288,95	-8 162,07	0,00	0,00	-71 451,02
VALOR LÍQUIDO ATIVOS INTANGÍVEIS	16 336,82				8 174,75

	31/12/2022	Aquisições	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2023
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Programas computador	19 719,95	8 132,76	0,00	0,00	27 852,71
Outros ativos intangíveis	51 773,06	0,00	0,00	0,00	51 773,06
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	71 493,01	8 132,76	0,00	0,00	79 625,77
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Programas computador	-18 733,60	-2 868,29	0,00	0,00	-21 601,89
Outros ativos intangíveis	-36 644,06	-5 043,00	0,00	0,00	-41 687,06
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-55 377,66	-7 911,29	0,00	0,00	-63 288,95
VALOR LÍQUIDO ATIVOS INTANGÍVEIS	16 115,35				16 336,82

9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de compensação dos trabalhadores	6 371,11	6 211,76
Outros	0,00	0,00
	6 371,11	6 211,76

10. CLIENTES

O detalhe desta rubrica no final dos períodos em análise é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes - partes relacionadas	0,00	3 558,40
Clientes - gerais	80 732,91	82 487,76
	80 732,91	86 046,16
Imparidades clientes - outros	-1 200,00	-600,00
	-1 200,00	-600,00
TOTAL	79 532,91	85 446,16

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de outros créditos a receber, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a fornecedores	22,84	226,32
Acréscimos de rendimentos		
- Comissões	579 150,73	198 717,84
- Outros	52 324,75	0,00
Acionistas/sócios (nota 6.1)	4 226 794,00	3 051 794,00
Outros	853 392,45	697 104,77
	5 711 684,78	3 947 842,93
Imparidades outros devedores	0,00	0,00
TOTAL	5 711 684,78	3 947 842,93

Os empréstimos concedidos ao sócio vencem juros a taxas de mercado e têm maturidade inferior a um ano.

O montante em "Outros" diz respeito, na sua maioria, a montantes pagos pela Empresa a seguradoras em representação de entidades do Grupo que serão devolvidos pelas mesmas.

Assinatura

DIFERIMENTOS

As rubricas de diferimentos ativos e passivos, no final dos períodos em análise, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Diferimentos ativos		
Seguros	9 520,24	7 876,21
Outros	1 409,66	4 823,99
- dos quais com entidade relacionadas (nota 6.1)	444,13	4 679,76
	10 929,90	12 700,20
Diferimentos passivos		
Outros	0,00	108 466,49
- dos quais com entidade relacionadas (nota 6.1)	0,00	108 466,49
	0,00	108 466,49

12. ESTADO E OUTROS ENTRES PÚBLICOS

Os valores a receber e a entregar ao estado no final do presente período e no transato são detalhados da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Retenções de impostos	0,00	3 308,00	0,00	2 381,00
Imposto sobre o valor acrescentado	8,80	0,00	0,00	682,97
Contribuições para a Segurança Social	0,00	12 154,06	0,00	10 295,04
	8,80	15 462,06	0,00	13 359,01

13. FORNECEDORES

O detalhe desta rubrica no final dos períodos em análise é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores - partes relacionadas	46 141,47	27 555,37
Fornecedores - gerais	11 538,12	18 965,92
Total	57 679,59	46 521,29

14. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de gastos	303 534,07	146 649,09
Acionistas/sócios	241 434,12	122 343,79
Outros	8 975,16	3 652,21
	553 943,35	272 645,09

O saldo da rubrica de acionistas/sócios respeita ao valor a liquidar à empresa dominante do RETGS em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

O saldo em acréscimos de gastos diz respeito à estimativa de férias e subsídios de férias e a montantes a liquidar a empresas do grupo.



15. CAPITAL PRÓPRIO

Composição do capital social

No final do período, o capital da empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e ascendia a 2.025.000 euros, detido conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Montante	% Capital social	Montante	% Capital social
JAPGEST, S.A.	2 025 000,00	100,00%	2 025 000,00	100,00%
	2 025 000,00	100,00%	2 025 000,00	100,00%

Para além de apresentar contas consolidadas, a empresa-mãe da JAP Seguros, a JAPGEST, S.A., consolida igualmente as suas demonstrações financeiras na entidade JAPGROUP, S.A..

16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

17.1. CONTAS DE DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A quantia de gastos/(rendimentos) por impostos correntes e diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados, para os períodos de 2024 e 2023, é detalhada como se segue:

	2024	2023
Imposto corrente	485 610,96	279 049,81
Imposto diferido	0,00	0,00
	485 610,96	279 049,81

Reconciliação da taxa efetiva de imposto

A taxa efetiva de imposto é a indicada no quadro seguinte:

	2024		2023	
	BASE	TAXA	BASE	TAXA
Resultado antes de imposto	2 064 814,05		1 255 321,96	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%		21%	
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	433 610,95	21%	263 617,61	21%
Diferenças temporárias tributadas	5,23	0,00%	0,00	0,00%
Diferenças não temporárias deduzidas	-10 400,55	-0,11%	-32 717,66	-0,55%
Diferenças não temporárias tributadas	1 011,47	0,01%	1 339,73	0,02%
Lucro tributável	2 055 430,20		1 223 944,03	
Prejuízo fiscal dedutível	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Matéria coletável	2 055 430,20		1 223 944,03	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%		21%	
Imposto calculado	431 640,34	21%	257 028,25	20,48%
Derrama municipal	30 831,45	1,50%	18 359,16	1,46%
Derrama estadual	16 662,91	0,81%	0,00	0,00%
Tributação autónoma	6 161,68	0,30%	3 662,40	0,29%
IRC de períodos anteriores	302,48	0,01%	0,00	0,00%
Juros compensatórios	12,10	0,00%	0,00	0,00%
Total de imposto corrente	485 610,96	23,62%	279 049,81	22,23%
Efeito da reversão de impostos diferidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imposto sobre o rendimento do período / taxa efetiva	485 610,96	23,62%	279 049,81	22,23%

Assinatura

18. RÉDITO

O rédito dos períodos em análise apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de serviços		
Comissões	3 013 934,93	1 914 559,30
	3 013 934,93	1 914 559,30

19. SUBSÍDIOS E/OU APOIOS DO ESTADO

A empresa em 2024 beneficiou do montante de 4.367,48 euros de subsídios/apoios do Governo, referentes a estágios profissionais. Já em 2023 não beneficiou de qualquer subsídio/apoio do Governo.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos pode ser detalhada conforme segue abaixo:

	2024	2023
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	189 072,66	122 635,12
Publicidade e propaganda	295,20	388,50
Honorários	1 230,00	2 583,00
Comissões	1 102,30	648,09
Conservação e reparação	486,04	5 470,24
Outros	1 804,17	1 183,06
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	183,00
Material de escritório	1 826,47	2 697,30
Outros	844,82	535,97
Energia e fluidos		
Electricidade	789,07	746,07
Combustíveis	8 652,51	4 547,58
Água	274,53	232,55
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	10 246,77	5 712,10
Transportes de mercadorias	0,00	65,81
Serviços Diversos		
Rendas e alugueres	51 576,43	19 852,40
Comunicação	4 471,62	3 627,45
Seguros	397,72	413,22
Contencioso e notariado	620,63	249,56
Despesas de representação	111,20	0,00
Limpeza, higiene e conforto	3 516,88	2 354,83
Outros serviços	2 874,54	598,74
	280 193,56	174 724,59

21. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2024 e 2023:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	493 843,38	394 243,35
Gratificações	6 094,25	8 906,00
Indemnizações	9 908,89	0,00
Encargos sobre remunerações	107 900,28	84 547,18
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	9 807,42	2 566,80
Formação profissional	1 567,08	3 013,20
Outros gastos com pessoal	7 489,58	5 778,15
	636 610,88	499 054,68

O número médio de funcionários em 2024 foi de 22 (20 em 2023).

22. IMPARIDADES

Os movimentos ocorridos, em 2024, com efeitos na demonstração dos resultados por via do reconhecimento de imparidades são os seguintes:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÕES	SALDO FINAL
Clientes (nota 10)	600,00	600,00	0,00	1 200,00
Outros devedores (nota 11)	0,00	0,00	0,00	0,00

Já no ano anterior, os movimentos foram os seguintes:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÕES	SALDO FINAL
Clientes (nota 10)	600,00	0,00	0,00	600,00
Outros devedores (nota 11)	30 885,88	0,00	-30 885,88	0,00

23. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2024 e 2023:

	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,94	0,03
Correções de períodos anteriores	0,00	196,80
Excesso estimativa para impostos	0,00	82,74
Juros obtidos partes relacionadas (nota 6.2)	0,00	101 817,55
Outros rendimentos	9 056,32	675,21
	9 058,26	102 772,33

24. OUTROS GASTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2024 e 2023:

	2024	2023
Impostos	36 594,27	28 372,54
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,19	0,01
Juros de mora e compensatórios	0,00	2,06
Outros gastos	191 589,19	77 033,66
	228 183,65	105 408,27

Os outros gastos são essencialmente referentes a comissões devidas a entidades do grupo pela referênciação de clientes.

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÕES

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos analisados foram os seguintes:

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	5 017,68	5 796,72
Ativos intangíveis (nota 8)	8 162,07	7 911,29
	13 179,75	13 708,01

26. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos nos períodos de 2024 e 2023 apresentam o seguinte detalhe:

	2024	2023
Juros obtidos		
Financiamentos bancários	0,00	0,00
Empréstimos partes relacionadas (nota 6.2)	196 221,22	0,00
Outros juros obtidos	0,00	0,00
	196 221,22	0,00

27. GARANTIAS E COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

A empresa não prestou quaisquer garantias a 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

28. HONORÁRIOS DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Os honorários totais faturados durante o período por cada revisor oficial de contas e sociedade de revisores oficiais de contas, relativos à revisão legal de contas e outros serviços encontram-se incluídos no Anexo consolidado da JAPGEST, S.A..

29. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão na data inscrita no Relatório de Gestão. Contudo, as demonstrações financeiras estão sujeitas a aprovação pela assembleia geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Após a data do Balanço, não ocorreram eventos que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras de 2024.

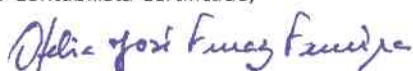
30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, apesar de já revogado, a Gerência informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Gerência informa que a situação da empresa perante a Segurança Social, está regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.
Marco de Canaveses, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



CERTIFICAÇÕES E PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Japseguros – Sociedade de Mediação, Unipessoal Lda. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.865.392 euros e um total de capital próprio 5.238.307 euros, incluindo um resultado líquido de 1.579.203 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Japseguros – Sociedade de Mediação, Unipessoal Lda. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja opinião sobre as mesmas, datada de 26 de março de 2024, não inclui reservas ou ênfases.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 31 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883